

Segurança e Saúde Ocupacional

NewsLetter

N.º 19 - Maio - Junho 2016

Sessão Comemorativa do 28 de abril Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho

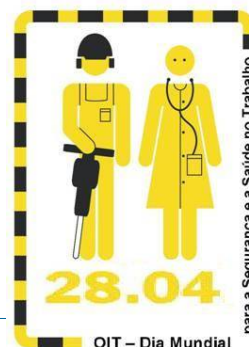
A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI), associou-se à celebração do Dia Mundial para Segurança e Saúde no Trabalho, com a realização da sessão comemorativa sob o tema “Promoção de Trabalho Digno, Seguro e Saudável: Um Desafio Coletivo”. Esta sessão decorreu na Casa da Cultura de Câmara de Lobos, tendo estado presentes a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Rubina Leal, e o Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Pedro Coelho.

Foram apresentados vários temas sobre a Segurança e Saúde no Trabalho: as obrigações legais em geral, o papel da Segurança e Saúde no Trabalho no setor das Pescas e no setor da Agricultura, e comunicados os dados estatísticos sobre acidentes de trabalho na RAM. Num segundo painel, a sessão contou com a presença de representantes dos Parceiros Sociais, que dissertaram sobre a sua visão acerca dos Novos Desafios para a Segurança e Saúde no Trabalho, destacando o papel dos trabalhadores e dos empregadores.

Este ano, a Organização Internacional do Trabalho lançou como tema para este dia, o **Stresse no Trabalho: Um Desafio Coletivo**, justificado pela pressão que os trabalhadores enfrentam no seu dia-a-dia, traduzindo-se num aumento dos riscos psicossociais e do stresse no local de trabalho. Pelo facto do trabalho ser ditado por uma maior exigência do desempenho do trabalhador, pelo aumento das horas de trabalho, pelas mudanças organizacionais e de reestruturação das empresas, e outros fatores, a presença dos riscos psicossociais e do stresse acabam por ter grande impacto na saúde e no bem-estar dos trabalhadores. Assim, a celebração deste dia alerta para importância da cooperação entre empregadores e os trabalhadores, e demais entidades, para a prevenção dos riscos psicossociais e do stresse no trabalho.

Neste número:

- Comemoração 28 abril
- Locais de trabalho saudáveis para todas as idades
- Consumo de substâncias psicoativas



Imagens da sessão comemorativa do 28 de abril - Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho



Campanha 2016-2017



No passado dia 15 de abril a Comissão Europeia e a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), em cooperação com a Presidência Neerlandesa da UE (Países Baixos), deram início à campanha **Locais de trabalho saudáveis para todas as idades**, que constitui a maior campanha a nível mundial nesta área.

Esta campanha centra-se na promoção do trabalho sustentável, e na segurança e saúde no local de trabalho no contexto do envelhecimento da população ativa, e vem relembrar que os trabalhadores mais jovens de hoje serão amanhã os mais idosos.

Na página oficial da campanha encontra-se um conjunto de informações que ajudam a promover a segurança e a saúde no local de trabalho, estando disponíveis várias ferramentas e orientações práticas para ajudar as organizações e, em especial, as pequenas e médias empresas, a gerirem o envelhecimento da mão-de-obra e a tomarem medidas para minimizar o risco.

Em paralelo com a campanha decorre o **Prémio Europeu de Boas Práticas**, que tem como objetivo reconhecer as organizações que gerem ativamente a segurança e a saúde no trabalho, no contexto do envelhecimento da população ativa, servindo de plataforma para a partilha de informações e a promoção de boas práticas em toda a Europa. Os prémios são atribuídos a nível nacional e europeu, devendo as candidaturas ser entregues até 31/08/2016.

Decorre também o **Prémio Cinematográfico «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis»**, que este ano será apresentado na 59ª edição do Festival de Cinema Documental de Leipzig (DOK Leipzig), de 31 de outubro a 6 de novembro. Tal como acontece todos os anos, a EU-OSHA colabora neste festival com a atribuição deste prémio, que é atribuído ao melhor documentário ou filme de animação sobre temas relacionados com o trabalho. As participações devem aumentar a sensibilização para as questões de SST no local de trabalho, com incidência em «o ser humano no mundo laboral em mudança» (Candidaturas até 07/07/2016).

Saiba mais no sítio web da campanha: www.healthy-workplaces.eu/pt e mantenha-se a par das atividades e eventos através das redes sociais.



Segurança e Saúde no Trabalho e a Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas

O consumo de substâncias psicoativas no local de trabalho pode gerar:

- Perda de produtividade e baixo desempenho;
- Atrasos e incumprimentos de horários;
- Insegurança e acidentes nos locais de trabalho;
- Consequências negativas no espírito de equipe e nas relações interpessoais;
- Problemas disciplinares e comportamentais;
- Desprestígio da imagem da empresa e das relações externas.

Substâncias psicoativas são aquelas que, quando ingeridas, bebidas, injetadas, fumadas ou inaladas, afetam o sistema nervoso central e, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde podem classificar-se como:

- **Depressoras:** diminuem e inibem a atividade do sistema nervoso central, a atividade motora, a reação à dor e à ansiedade. Os principais depressores do sistema nervoso central são: álcool, opiáceos e fármacos sedativo-hipnóticos.
- **Estimulantes:** aumentam o estado de alerta e a aceleração dos processos psíquicos, a atividade do sistema nervoso central e, como consequência, a taxa metabólica do organismo. São exemplo: anfetaminas, cocaína, nicotina e cafeína.
- **Perturbadoras:** são substâncias que levam ao aparecimento de diversos fenômenos psíquicos anormais como alucinações e delírios, sem que haja inibição ou estimulação global do sistema nervoso central. Modificam o curso do pensamento e as percepções sensoriais e podem provocar hiperestésias e ilusões de movimento.

Padrões de Consumo de Substâncias

Relativamente ao consumo de substâncias podemos diferenciar em três padrões distintos:

- O **consumo de risco**, que corresponde a um tipo ou padrão de consumo que aumenta a probabilidade de ocorrência de doenças, acidentes, lesões, transtornos mentais ou de comportamento;
- O **consumo nocivo**, que é definido como um “padrão de consumo que provoca danos à saúde tanto física como mental” mas que não preenche os critérios de dependência;
- A **dependência**, que se reporta a um conjunto de fenômenos fisiológicos, cognitivos e comportamentais que podem desenvolver-se após o uso repetido da substância. Inclui um desejo intenso do consumo, descontrolo sobre o seu uso, e continuação dos consumos independentemente das consequências.



O consumo de substâncias psicoativas no local de trabalho

O exercício de algumas atividades nomeadamente trabalhos perigosos, horários prolongados, ritmos excessivos,..., poderão afetar negativamente a saúde dos trabalhadores e que, interagindo com o consumo de álcool e outras drogas potenciam os problemas. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho:

- Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas têm maior probabilidade de ocorrência de acidente de trabalho do que os trabalhadores em geral;
- Até 40% dos acidentes de trabalho envolvem ou estão relacionados com o consumo do álcool;
- Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas tendem a ausentar-se mais frequentemente do trabalho;
- Cometem mais erros e faltam mais no primeiro dia útil da semana;
- Tendem a chegar ao local de trabalho mais tarde e a sair mais cedo do que a população trabalhadora geral;
- Apresentam mais comportamentos de risco para a segurança;
- Envolvem-se mais frequentemente em conflitos, comportamentos violentos e furtos e são mais repetidamente alvo de queixas.

Política de Saúde e Segurança da Organização

Uma política de segurança e de saúde, dirigida aos problemas ligados ao álcool e a outras substâncias psicoativas nos locais de trabalho, visa promover a segurança e a saúde de todos os colaboradores, por meio de uma detecção precoce e encaminhamento para tratamento, manifestando-se em menor dano para o trabalhador e menor tempo de afastamento do local de trabalho.

Um programa de prevenção de consumos de risco tem como principais objetivos implementar:

- A **promoção** de estilos de **vida saudáveis**;
- A **diminuição da sinistralidade** e a **promoção da segurança e saúde** no trabalho.

A participação dos trabalhadores e dos seus representantes, na conceção de um plano de promoção de saúde ocupacional e na definição das políticas a desenvolver, é fundamental para a implementação dos programas de prevenção.

Enquadramento Legal

- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
- Lei n.º 35/2014, de 28 de janeiro;
- Lei n.º 23/2012, de 25 de junho;
- Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

Para o bom desempenho deste plano é necessário considerar alguns dos seguintes pontos:

- As políticas e os programas em matéria de consumo de substâncias psicoativas devem promover a prevenção e o tratamento dos problemas ligados ao consumo de substâncias psicoativas no local de trabalho;
- Devem ser desenvolvidos programas de informação, formação e qualificação sobre substâncias psicoativas;
- Deve assegurar-se o carácter confidencial de toda a informação, nomeadamente durante o tratamento e a reabilitação;
- Os trabalhadores que desejem ser alvo de intervenção clínica não devem ser objeto de discriminação por parte do empregador, e devem manter a segurança do emprego e as mesmas oportunidades de promoção dos restantes trabalhadores;
- O tratamento e a reabilitação só poderão processar-se por aceitação voluntária do trabalhador;
- A dependência de drogas ou álcool deve ser entendida como uma doença e tratada como tal;
- Durante o tratamento, o empregador deve garantir a manutenção do posto de trabalho enquanto este se encontrar em tratamento, ou garantir a sua transferência para outras funções que não constituam risco para a segurança do próprio ou de terceiros, sem perda de direitos ou regalias.

A promoção da segurança e da saúde na área do consumo de substâncias psicoativas contribui para a prevenção dos riscos profissionais e para a promoção do bem-estar no trabalho, contribuindo para uma melhoria contínua da eficácia no trabalho.



Fonte: [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/crc/PublicacoesElectronicas/Documents/LinhasOrientadorasParaIntervencaoEmMeioLaboral_2011_23.pdf](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/crc/PublicacoesElectronicas/Documents/LinhasOrientadorasParaIntervencaoEmMeioLaboral_2011_23.pdf)

Informação

Orgânica DRTAI

Foi publicado no JORAM n.º 77, I Série, de 2 de maio, a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, abreviadamente designada por DRTAI. É um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, e resulta da extinção, por fusão, da Direção Regional do Trabalho e da Inspeção Regional do Trabalho.

Atribuição do primeiro “Prémio Eusebio Rial González de Inovação e Boas Práticas em Psicologia no âmbito da Saúde no Trabalho”

A European Academy of Occupational Health Psychology (EAOHP) e a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) atribuíram à Professora Karina Nielsen este primeiro prémio.

Karina Nielsen tem um excelente registo de pesquisas centradas na proteção dos trabalhadores através de intervenções participativas ao nível organizacional. O seu trabalho ajudou muitos locais de trabalho a criarem um ambiente saudável no plano psicossocial.

In: <https://osha.europa.eu/pt/highlights/first-eusebio-rial-gonzalez-innovation-and-practice-award-occupational-health-psychology>

Destaque EU-OSHA

“28 de abril de 2016: Queremos transformar o stresse relacionado com o trabalho num desafio coletivo”

A EU-OSHA contribui para o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, criado pela Organização Mundial do Trabalho, com um vasto conjunto de recursos práticos, que visam ajudar os trabalhadores e os empregadores a cooperarem entre si para prevenir os riscos psicossociais e o stresse relacionado com o trabalho, desenvolvidos durante a campanha de 2014-15, «Locais de trabalho saudáveis contribuem para a gestão do stresse».

Mais info: <https://osha.europa.eu/pt/highlights/28th-april-2016-lets-make-work-related-stress-our-collective-challenge>



Ficha técnica

Edição

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Rua João Gago, 4 - 1º
9000-071 Funchal

Tel.: 291 214 780

Email: higieneseguranca.dirtra.sre@gov-madeira.pt

Diretor

Rui Gonçalves da Silva

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Graça Coelho

Distribuição: Gratuita